



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 28 | 2 0 1 5 | Setúbal (1)

N.º

Ano

Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | L a r d e T e r c e i r a I d a d e M a r i a |
| H e l e n a |
Localização do estabelecimento | R u a d o B o c a g e n . ° 1 1 |
Código postal | 2 9 5 0 | - | 5 1 0 | | Q u i n t a d o A n j o |
Localidade | O l h o s d e Á g u a |
Distrito | Setúbal | Concelho | Palmela | Freguesia | Quinta do Anjo |
Telefone | 212131236 | Fax | ----- | E-mail | casaderepouso-mariahelena@gmail.com |

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | T e r n u r a e G r a t i d ã o C a s a d e R e p o u s o |
| L i d a . |
Morada | R u a d o B o c a g e n . ° 1 1 |
Código postal | 2 9 5 0 | - | 5 1 0 | | Q u i n t a d o A n j o |
Localidade | O l h o s d e Á g u a |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas idosas, com capacidade máxima de 29 residentes, distribuídos por 17 quartos, da seguinte forma: 5 individuais e 12 duplos.
Esta Licença de Funcionamento é emitida em substituição do Alvará N.º 3/95, de 1995-04-28

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 29 (Vinte e nove) utentes.
(por extenso)

5 EMISSÃO

2 0 1 5 | 1 2 | 0 3
ano mês dia
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.